



**UNIDADE DE MONITORAMENTO  
CARCERÁRIO**

**RELATÓRIO  
SAÚDE PRISIONAL  
- OUTUBRO/2017-**

São Luis-MA  
2017

## 1 INFORMAÇÕES GERAIS

A UMF realiza desde o ano de 2013 o monitoramento das pessoas em conflito com a Lei, tanto as que estejam apresentando grande sofrimento psíquico, denominadas tecnicamente como “Portadores de Transtorno Mental”, quanto as que estão em situação de doenças físicas.

### Os dados são obtidos por meio de:

- a) Inspeções junto ao Sistema Prisional, a Delegacias, ao Hospital Nina Rodrigues, às Clínicas São Francisco e La Ravardiére;
- b) Informações prestadas pelas instituições parceiras da UMF no trabalho de aperfeiçoamento do Sistema Carcerário;
- c) Atualização diária do Sistema SISUMF. para a tomada das devidas providências;
- d) Consulta semanal nos Sistemas de informação sobre o andamento das demandas apresentadas à UMF, quais sejam Sistema JURISCONSULT/THÊMIS, VEPCNJ,SIGO e SIISP;
- e) Encaminhamento de Ofícios, emails e também telefonemas para as Comarcas do Estado, solicitando atualização de dados.

Em relação à Saúde Mental, nosso principal objetivo é garantir a efetivação das diretrizes da Corregedoria Geral de Justiça (CGJ), expressa no Provimento 8/2014, o qual disciplina o procedimento para a execução, a avaliação e o acompanhamento das medidas terapêutico-cautelares, provisórias ou definitivas, aplicáveis judicialmente à pessoa com transtorno mental em conflito com a lei, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), das clínicas, instituições e hospitais psiquiátricos vinculados ou não ao Sistema Único de Saúde (SUS).

### Para tanto, tomamos como referência os seguintes marcos legais:

- a) **Lei Estadual 9551/2012** – cria a Unidade de Monitoramento do Sistema Carcerário;
- b) **Termo de Compromisso 14 de Novembro de 2012 (TJMA-SEJAP e SSPMA)** - conjuga esforços para a execução de políticas públicas no Estado do Maranhão;
- c) **Portaria da Secretaria de Estado da Saúde (SES) n.º 88 de 27 de maio de 2013** - Cria o Núcleo de Perícias Psiquiátricas do Estado do Maranhão (NPP);
- d) **Portaria do Ministério da Saúde (MS) n.º 94 de 14 de janeiro de 2014** - Institui o serviço de avaliação e acompanhamento de medidas terapêuticas aplicáveis à pessoa com transtorno mental em conflito com a Lei;
- e) **Termo de Adesão do Estado do Maranhão** de 23 de janeiro de 2014 à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) - Institui o serviço de avaliação e acompanhamento de medidas terapêuticas aplicáveis à pessoa com transtorno mental em conflito com a Lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) vinculando à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP);
- f) **Portaria do Ministério da Saúde (MS) n.º 158 de 05 de março de 2014** - aprova o Plano de Ação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do Estado do Maranhão;
- g) **Provimento CGJ n.º 8/2014** - disciplina o procedimento para a execução, a avaliação e o acompanhamento das medidas terapêutico-cautelares, provisórias ou definitivas, aplicáveis judicialmente à pessoa com transtorno mental em conflito com a lei, no âmbito da rede de atenção psicossocial, das clínicas, instituições e hospitais psiquiátricos vinculados ou não ao Sistema Único de Saúde. (SUS).

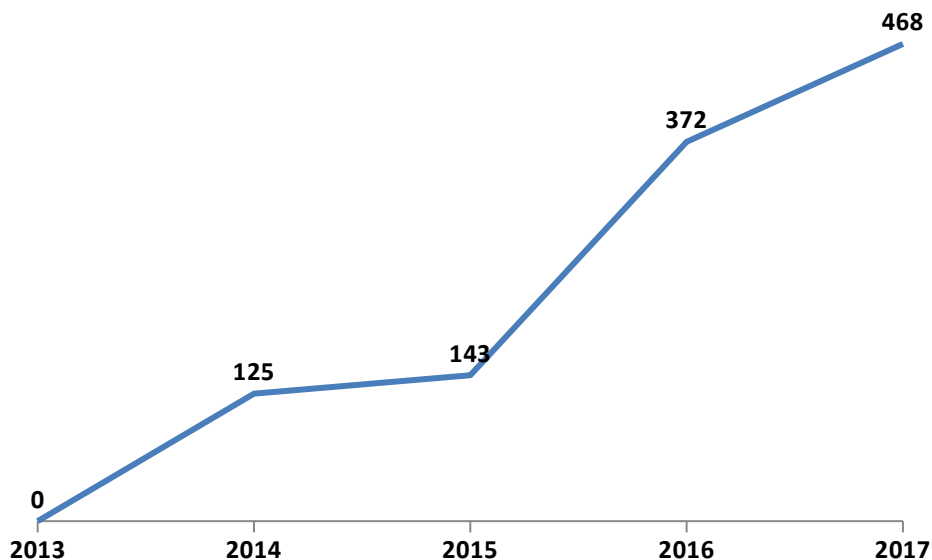
Quanto à Saúde Básica, nosso objetivo é a resolução dos problemas de saúde acometidos pelos detentos e egressos do Sistema Carcerário, em cumprimento à Lei 9551/2012 .

Assim estamos construindo condições concretas para implantar um programa de atenção à saúde prisional para a população carcerária que esteja em situação de grande sofrimento físico ou psíquico. Quanto à Saúde Básica, nosso objetivo é a resolução dos problemas de saúde acometidos pelos detentos e egressos do Sistema Carcerário, em cumprimento à Lei 9551/2012.

## 2 UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO DO MARANHÃO\*

Em nosso trabalho de monitoramento de dados, constatamos a inadequação de PTM's nas Unidades Prisionais do Estado. Essa situação nos leva ao acompanhamento dos casos constatados, bem como a propor soluções para as instituições, tanto do Sistema de Justiça quanto dos Sistemas de Saúde de Segurança e da Administração Penitenciária.

### 2.1 – EVOLUÇÃO ANUAL DE PTM's NAS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO



Fonte: Coordenação de Saúde as SEAP, por e-mail institucional.

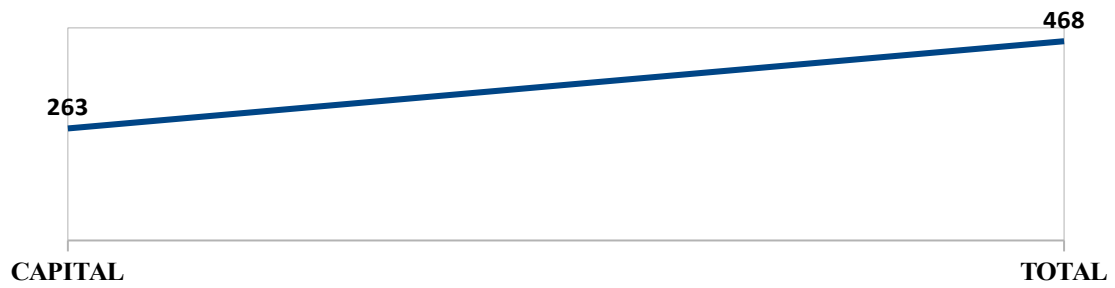
\* A partir do ano de 2016 iniciamos a coletar dados da população de PTM's nas Unidades Prisionais do interior do Estado.

### 2.2 QUADRO ANUAL DE 2017

CAPITAL	INTERIOR	TOTAL
263 PTM's	205 PTM's	468 PTM's

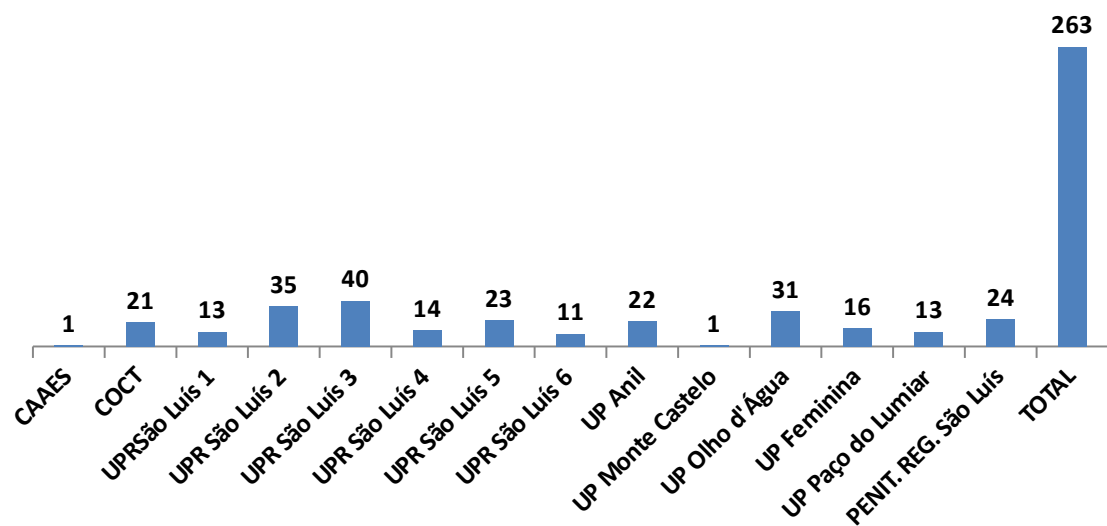
Fonte: Coordenação de Saúde da SEAP.

a) Relação Capital X Total



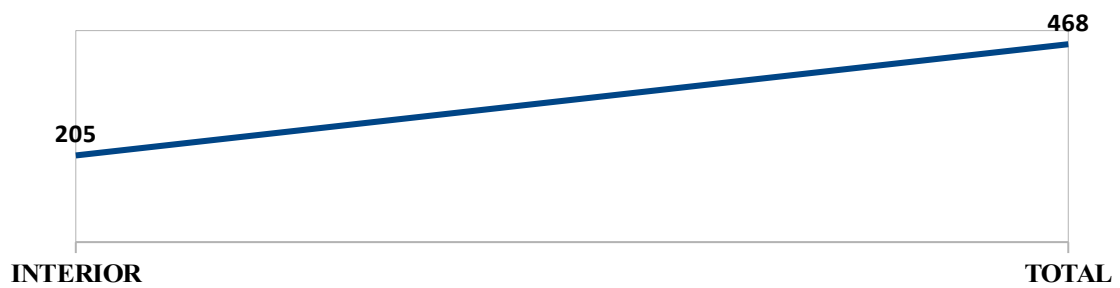
Fonte: Coordenação de Saúde da SEAP, por e-mail institucional.

a.1) Distribuição de internos com suspeita de transtorno mental nas Unidades Prisionais de São Luís



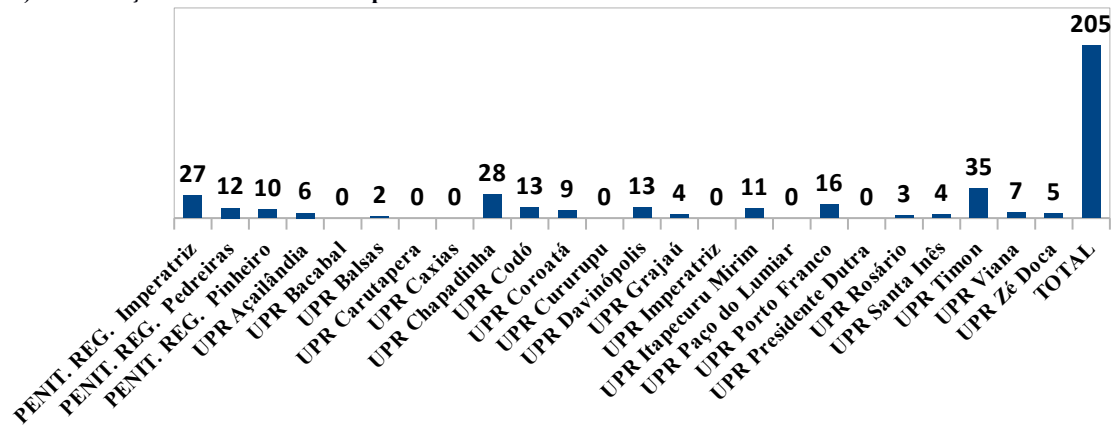
Fonte: Coordenação de Saúde da SEAP, por e-mail institucional.

b) Relação Interior X Total



Fonte: Coordenação de Saúde da SEAP, por e-mail institucional.

**b.1) Distribuição de internos com suspeita de transtorno mental nas Unidades Prisionais do interior**



Fonte: Coordenação de Saúde da SEAP, por e-mail institucional.

**3 DELEGACIAS**

A partir do mês de março de 2017 a UMF passou a receber informações sobre casos de suspeita de PTM's nas delegacias do interior do Estado do Maranhão.

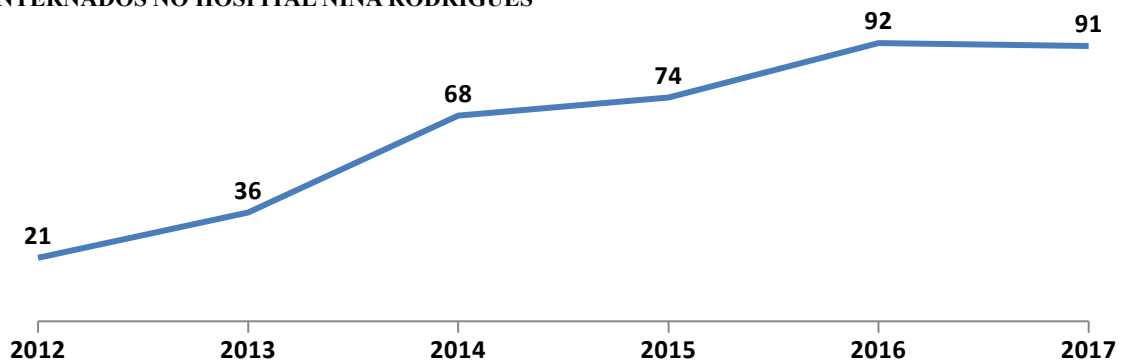
**3.1 – QUADRO GERAL**

COMARCA	REGIONAL	MUNICÍPIO	CRIME	INQUÉRITO/ PROCESSO	SITUAÇÃO ATUAL
Governador Nunes Freire	8ª Regional de Zé Doca	Governador Nunes Freire	Art. 121 do CPB	903-92.2012.8.10.0088	Concluso para o Juiz
Lago da Pedra	14ª Regional de Pedreiras	Lago da Pedra	Art. 121 do CPB	385-79.2017.8.10.0039	Concluso para o Juiz

Fonte: SSP, por e-mail para a UMF.

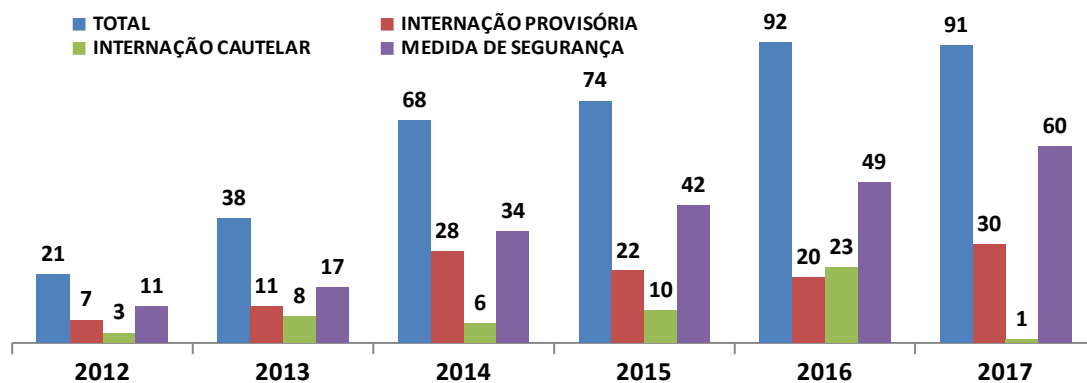
**4 HOSPITAL NINA RODRIGUES**

**4.1 EVOLUÇÃO ANUAL DO CRESCIMENTO DA POPULAÇÃO DE PACIENTES JUDICIÁRIOS INTERNADOS NO HOSPITAL NINA RODRIGUES**



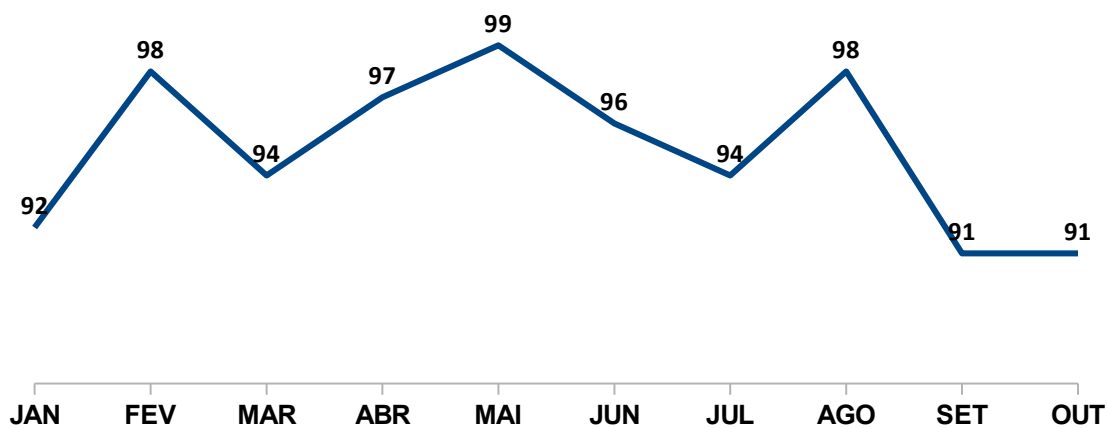
Fonte: Hospital Nina Rodrigues, por e-mail institucional.

#### 4.2 EVOLUÇÃO ANUAL DA SITUAÇÃO JUDICIAL DOS PACIENTES JUDICIÁRIOS INTERNADOS NO HOSPITAL NINA RODRIGUES



Fonte: Hospital Nina Rodrigues, por e-mail institucional.

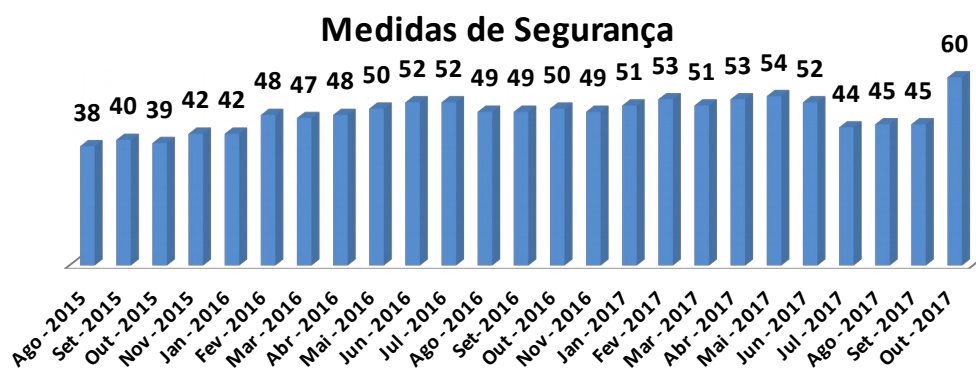
#### 4.2 EVOLUÇÃO MENSAL DA POPULAÇÃO DE INTERNOS DO HOSPITAL NINA RODRIGUES EM 2017



Fonte: Hospital Nina Rodrigues.

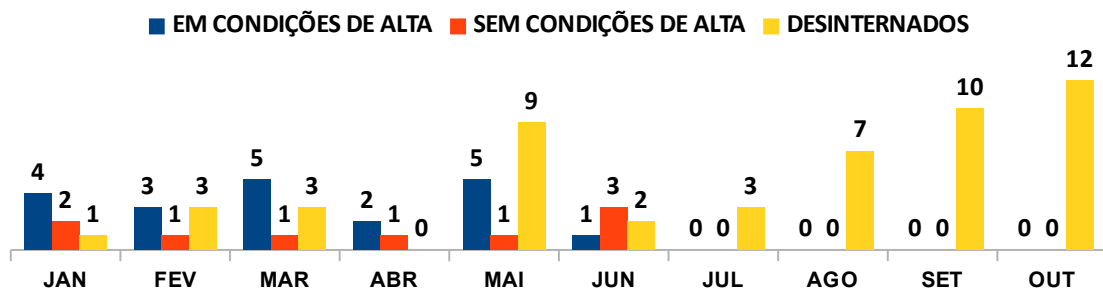
#### 4.2 – SITUAÇÃO JUDICIAL DOS INTERNOS

##### a) QUADRO GERAL



Fonte: Hospital Nina Rodrigues

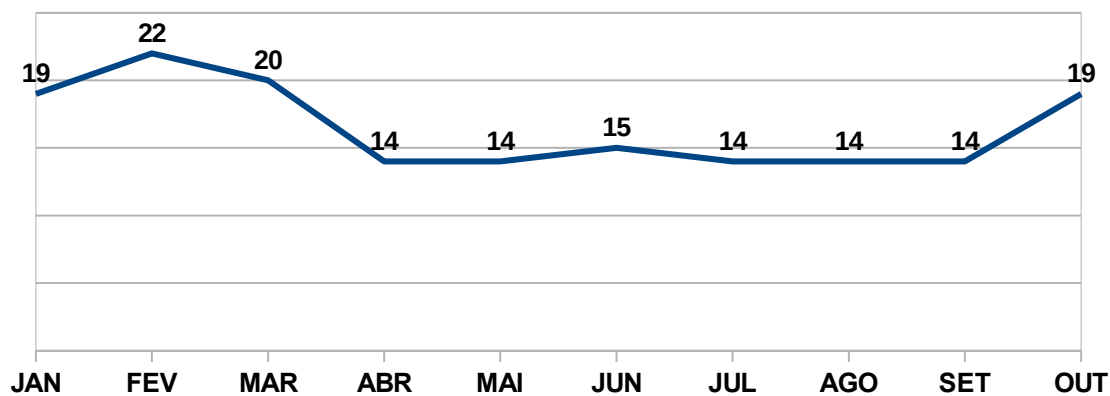
b) EVOLUÇÃO CLÍNICA MENSAL DE INTERNAÇÕES DO HNR NO ANO DE 2017



Fonte: Hospital Nina Rodrigues.

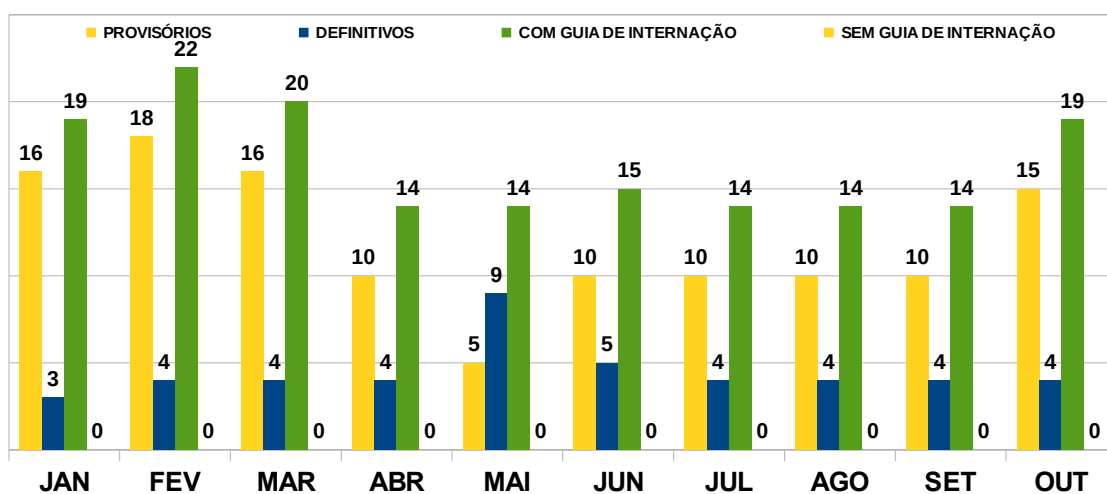
5 CLINICA SÃO FRANCISCO

5.1 – QUADRO GERAL DE PACIENTES JUDICIÁRIOS



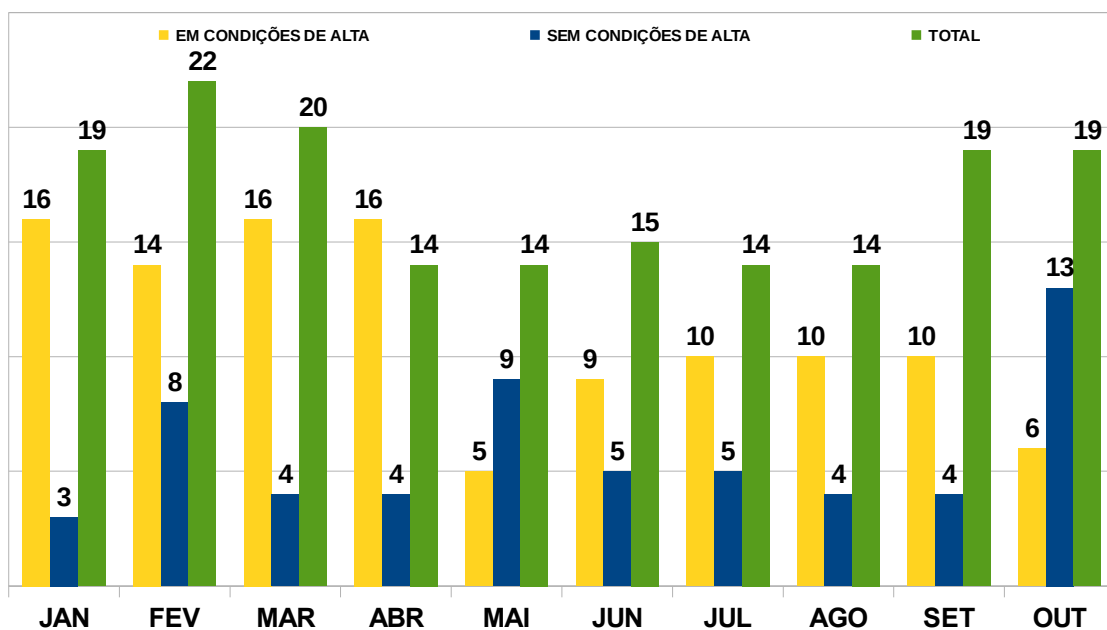
Fonte: Clínica São Francisco, por e-mail institucional.

5.2 SITUAÇÃO JUDICIAL DOS INTERNOS



Fonte: Clínica São Francisco, por e-mail institucional.

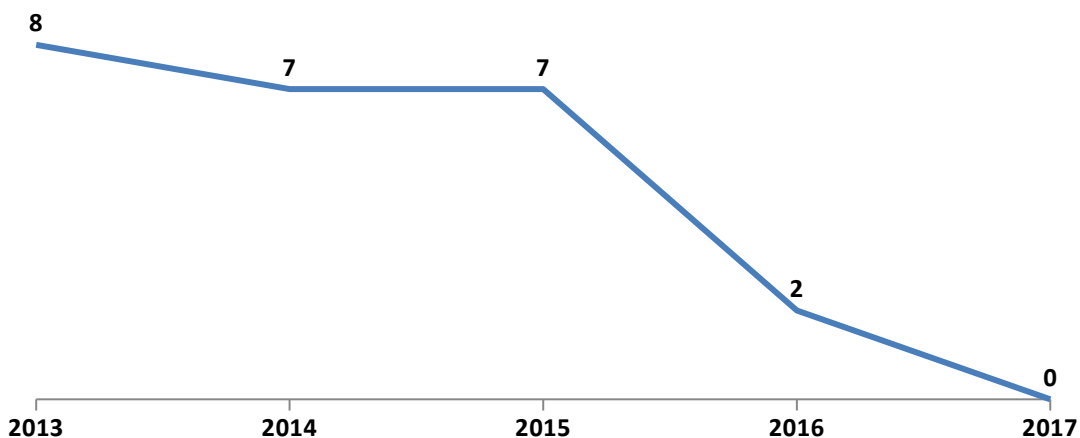
### 5.3 SITUAÇÃO CLÍNICA DOS INTERNOS



Fonte: Clínica São Francisco, por e-mail institucional.

## 6 CLINICA LA RAVARDIÈRE

### 6.1 QUADRO GERAL DE PACIENTES JUDICIÁRIOS



Fonte: Clínica La Ravardière.

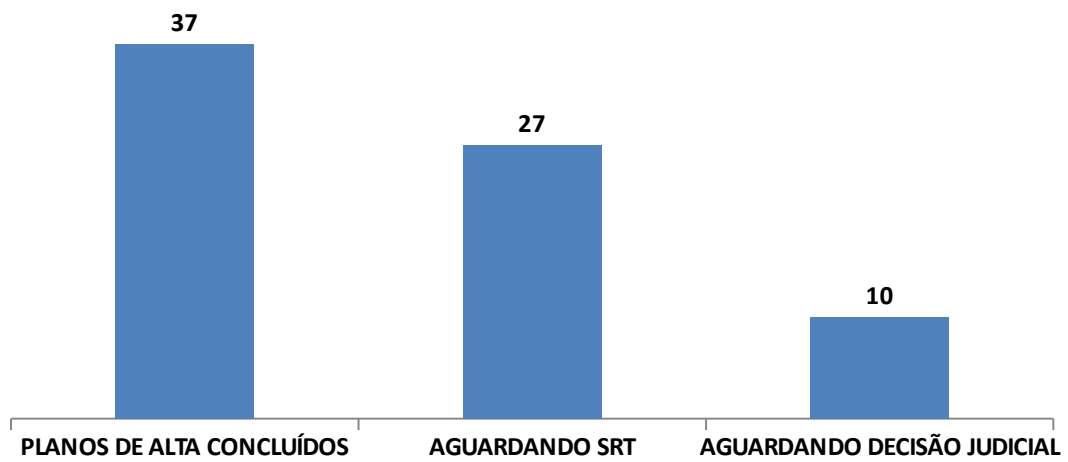


## 7 EQUIPE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL



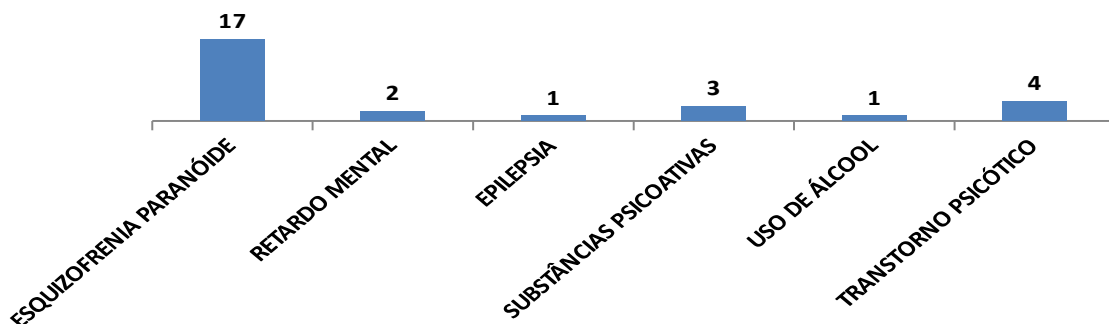
Foto: Francisco Campos, agosto de 2016

### 7.1 QUADRO GERAL DOS PLANOS DE ALTA



Fonte: Departamento de Atenção à Saúde Mental.

### 7.2 DIAGNÓSTICOS DOS PLANOS DE ALTA



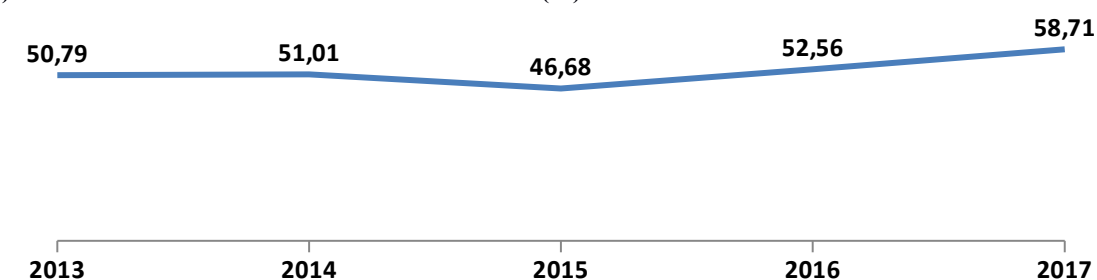
Fonte: Departamento de Atenção à Saúde Mental, por e-mail institucional.

## 8 NÚCLEO DE PERÍCIAS PSQUIÁTRICAS

O Núcleo de Perícias Psiquiátricas (NPP) foi criado através da Portaria SES nº 88/2013, com o objetivo de proceder às perícias psiquiátricas determinadas judicialmente.

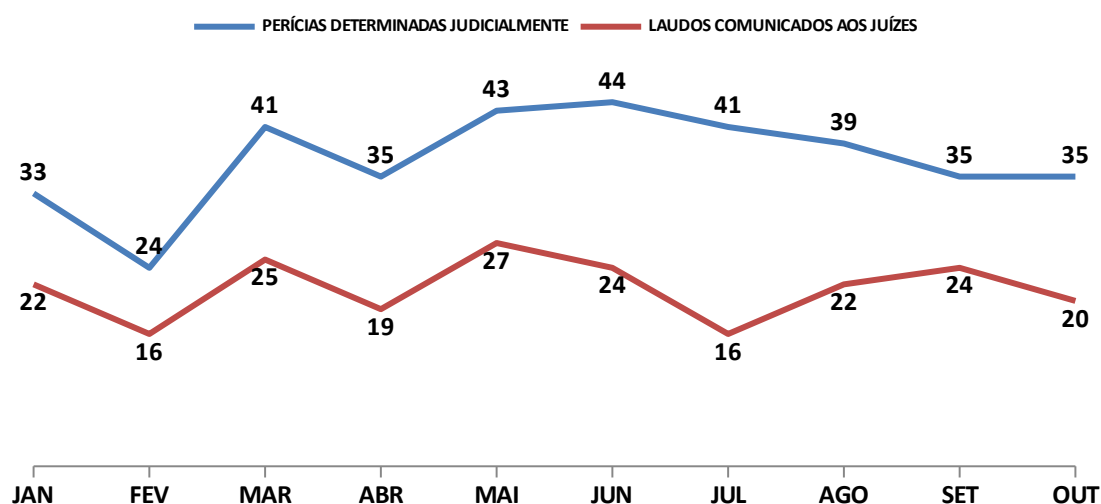
### 8.1 QUADRO GERAL

#### a) Média Percentual Histórica da Efetividade do NPP (%)



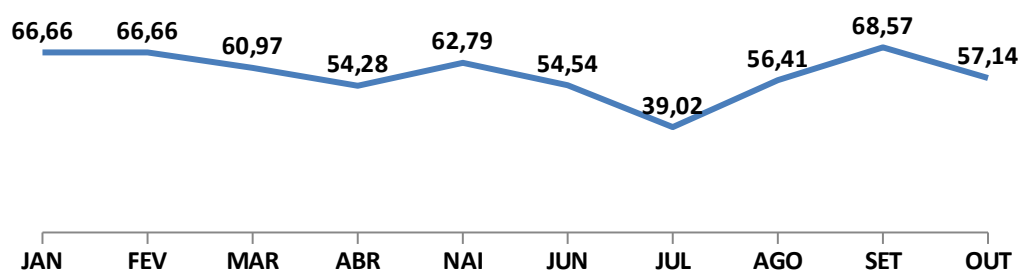
Fonte: NPP

#### b) Efetividade do NPP em setembro/2017: 58,20%



Fonte: NPP

#### c) Evolução percentual da Efetividade do NPP em 2017



Fonte: NPP

**BASE DE CÁLCULO: Perícias Agendadas / Laudos Comunicados aos Juízes**

**Fatores determinantes para o desempenho do NPP:**

- ✓ Não comparecimento do periciando;
- ✓ Periciando desacompanhado de familiares, reagendado.

**9 REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**

Um território é constituído fundamentalmente pelas pessoas que nele habitam, com seus conflitos, seus interesses, seus amigos, seus vizinhos, sua família, suas instituições, seus cenários (igreja, cultos, escola, trabalho, boteco etc.). É essa noção de território que busca organizar uma rede de atenção às pessoas que sofrem com transtornos mentais e suas famílias, amigos e interessados. As redes possuem muitos centros, muitos aspectos que as compõem e as tornam complexas e resistentes. O fundamental é que não se perca a dimensão de que o eixo organizador dessas redes são as pessoas, sua existência, seu sofrimento. A Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) foi criada a partir da Portaria MS nº 3088/2011, para ampliar e articular os pontos de atenção à saúde para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

**a) Serviços substitutivos de saúde mental**

Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) deverão assumir seu papel estratégico na articulação e na construção dessas redes, tanto cumprindo suas funções na assistência direta e na regulação da rede de serviços de saúde, trabalhando em conjunto com as equipes de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde, quanto na promoção da vida comunitária e da autonomia dos usuários, articulando os recursos existentes em outras redes: sóciosanitárias, jurídicas, cooperativas de trabalho, escolas, empresas etc.

Os CAPS visam:

- Prestar atendimento em regime de atenção diária;
- Gerenciar projetos terapêuticos, com oferecimento de cuidados clínicos eficientes e personalizados;
- Promover a inserção social dos usuários através de ações intersetoriais que envolvam educação, trabalho, esporte, cultura e lazer, montando estratégias conjuntas de enfrentamento dos problemas;

- Organizar a rede de serviços de saúde mental de seu território; Dar suporte e supervisionar a atenção à saúde mental na rede básica, PSF (Programa de Saúde da Família), PACS (Programa de Agentes Comunitários de Saúde);
- Regular a porta de entrada da rede de assistência em saúde mental de sua área;
- Coordenar junto com o gestor local as atividades de supervisão de unidades hospitalares psiquiátricas que atuem no seu território;
- Manter atualizada a listagem dos pacientes de sua região que utilizam medicamentos para a saúde mental.

**Fonte:** Ministério da Saúde, 2004. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas.

#### **CONTATO COM A COORDENAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE MENTAL**

Esplanada dos Ministérios, Ministério da Saúde, Bloco G, sala 606 – Brasília–DF Fones: (61) 315-2313/315-2684/315-2655/315-3319 Endereço Eletrônico: [saudemental@saude.gov.br](mailto:saudemental@saude.gov.br)

#### **b) Composição atual x pactuação da RAPS no Estado do Maranhão**

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	SERVIÇOS ATUAIS	SERVIÇOS PACTUADOS	LEITOS PACTUADOS
AÇAILÂNDIA	AÇAILÂNDIA	CAPS II	13	08
	BURITICUPU	CAPS II		
BACABAL	BACABAL	CAPS II	15	16
	VITORINO FREIRE	CAPS I		
BALSAS	BALSAS	CAPS I	11	10
	RIACHÃO	CAPS I		
BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	CAPS I	09	10
	GRAJAÚ	CAPS II		
CAXIAS	CAXIAS	CAPS III	14	13
		CAPS AD		
		CAPS i		
	COELHO NETO	CAPS I		
	SÃO JOÃO DO SÓTER	CAPS AD		
CHAPADINHA	CHAPADINHA	CAPS I	20	15
CODÓ	CODÓ	CAPS II	14	17
	COROATÁ	CAPS II		
	SÃO MATEUS	CAPS I		
	TIMBIRAS	CAPS I		
IMPERATRIZ	AMARANTE DO MA	CAPS I	30	38
	CAMPESTRE DO MA	CAPS I		
	IMPERATRIZ	CAPS III		
		CAPS AD		
		CAPS i		
		CONSULT. DE RUA RT		
	JOÃO LISBOA	CAPS I		
	ESTREITO	CAPS I		
PORTO FRANCO	CAPS I			
ITAPECURU	ARARI	CAPS I	17	16
	MIRANDA DO NORTE	CAPS I		
	VITÓRIA DO MEARIM	CAPS II		
	BARREIRINHAS	CAPS I		
PEDREIRAS	ESPERANTINÓPOLIS	CAPS I	10	12
	LAGO DA PEDRA	CAPS I		
	PEDREIRAS	CAPS II		

		CAPS AD			
	POÇÃO DE PEDRAS	CAPS I			
<b>PINHEIRO</b>	CURURUPU	CAPS I	18	18	
	GUIMARÃES	CAPS I			
	MIRINZAL	CAPS I			
	PINHEIRO	CAPS II			
	DOM PEDRO	CAPS I			
<b>PRESIDENTE DUTRA</b>	PRESIDENTE DUTRA	CAPS I	16	12	
	SANTO ANTONIO DOS LOPES	CAPS I			
	SÃO DOMINGOS DO MA	CAPS I			
	TUNTUM	CAPS I			
	ICATU	CAPS I			
<b>ROSÁRIO</b>	SANTA RITA	CAPS I	17	12	
	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ	CAPS I			
<b>SANTA INÊS</b>	BOM JARDIM	CAPS I	15	16	
	SANTA INÊS	CAPS II			
<b>SÃO JOÃO DOS PATOS</b>	COLINAS	CAPS I	11	12	
	PASTOS BONS	CAPS I			
	MIRADOR	CAPS I			
	SÃO JOÃO DOS PATOS	CAPS I			
<b>SÃO LUIS</b>	ALCÂNTARA	CAPS I	42	5	
	PAÇO DO LUMIAR	CAPS II			
	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	CAPS II			
	RAPOSA	CAPS I			
	SÃO LUÍS	AMB. FARINA			
		AMB. CLODOMIR P. COSTA			
		CAPS ADII MUNICIPAL			
		CAPS II MUNICIPAL			
		CAPS i MUNICIPAL			
		RT FILIPINHO			
		RT MONTE CASTELO			
		RT IPASE			
		HOSP. NINA RODRIGUES			
		CAPS AD ESTADUAL			
		UA ADULTO			
	CAPS III ESTADUAL				
RT1 ESTADUAL					
RT2 ESTADUAL					
<b>TIMON</b>	PARNARAMA	CAPS II	10	14	
	TIMON	CAPS II			
		CAPS i			
		CAPS AD			
<b>VIANA</b>	MATINHA	CAPS I	12	16	
	PALMEIRÂNDIA	CAPS I			
	PENALVA	CAPS I			
	SÃO BENTO	CAPS I			
	SÃO JOÃO BATISTA	CAPS I			
	SÃO VICENTE FÉRRER	CAPS I			
	OLINDA NOVA	CAPS I			
	VIANA	CAPS I			
<b>ZÉ DOCA</b>	GOV. NUNES FREIRE	CAPS I	17	17	
	ZÉ DOCA	CAPS II			

Fonte: DASM/SES, novembro de 2016.